



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

LEI Nº. 1.951/2007

“DENOMINA GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica denominado de “**Jonote da Silva Braga**” o Gabinete da Presidência localizado no Edifício da sede da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 26 de dezembro de 2007.

Certifico que fiz publicar nesta
data e(s) Lei nº

1.951/2007

conforme determina a LOM.

Muniz Freire (ES), 26/12/07

marc Bicalhy
Gabinete do Prefeito

EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA

= PREFEITO MUNICIPAL =